

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidado a Dr. **Fábio Pereira dos Santos**, doutor em Administração Pública e Governo (FGV/SP), para participar de audiência nesta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

A participação do Dr. Fábio irá contribuir para o debate da proposta apresentada pelo executivo federal. Na avaliação dele a manutenção desse teto, se aprovado, vai exigir um corte brutal tanto das despesas com benefícios sociais e transferência de renda aos setores mais pobres da população como daquelas direcionadas a investimentos do Estado em infraestrutura pública (saneamento, transporte urbano e habitação, entre outros). Essa redução precisará ser ainda maior porque as contas previdenciárias tendem a continuar crescendo acima da inflação, em razão da entrada de novos beneficiários e da diminuição de receitas, decorrente das desonerações e da queda do emprego formal. A previdência representa hoje cerca de 45% das despesas primárias da União, percentual que deve continuar crescendo. As áreas de saúde e educação representam juntas aproximadamente 16% das despesas primárias federais, o que seria mantido. Na prática, isso significa a diminuição do gasto per capita ao longo do tempo e a consequente deterioração dos serviços. Dessa forma, para manter o teto proposto na PEC, todas as outras despesas, como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Renda Mensal

Vitalícia, Minha Casa Minha Vida, Ciência e Tecnologia, Cultura e apoio à agricultura familiar, por exemplo, precisariam ser fortemente reduzidas ao longo dos próximos anos.

A contribuição do Dr. Fábio será de grande valia para esta comissão especial.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG